TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho - Bairro Olaria - CEP 76800-000 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 57/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA E ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ n° 04.293.700/000172**, sediado na Rua José Camacho, n° 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **WALTER WALTENBERG SILVA JÚNIOR,** RG nº 1.100.193 SSP/RO, CPF nº 236.894.206-87, e por outro lado **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA,** CNPJ n. 59.456.277/0001-76, situado na Rua José Áureo Bustamente, nº 455, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP 04.710-090, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por sua procuradora **ANA CLÁUDIA LOPES,** RG n. 16542539 SSP/SP, CPF n. 068.003.148-03, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 087/2016, na melhor forma de direito, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, inexigível a licitação com fulcro no caput, do art. 25, da referida Lei, e com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, autorizado pelo Processo Financeiro n. **0311/0105/18** e Processo Administrativo nº **0000861-29.2018.8.22.8000,** o fazendo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses com **reajuste de 2,76%** (IPCA/IBGE, Abril/18) do Contrato nº 087/2016, cujo objeto é a "prestação de serviços de suporte técnico e atualização de licenças de software, conforme Política de Suporte Técnico", alterando, assim, a Cláusula Quarta (Do Prazo de Vigência), subitem 4.1, e Sexta (Da Dotação Orçamentária), subitem 6.1.

DA VIGÊNCIA — CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterado o prazo de vigência para o período de **01/08/2018 a 31/07/2019**.

DO VALOR E REAJUSTE — CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Fica alterado o valor total do Contrato nº 087/2016 para **R$ 1.488.271,35** (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), resultante da aplicação do reajuste contratual de 2,76% (IPCA/IBGE, Abril/18).

3.2. O pagamento será efetuado em parcelas mensais **R$ 124.022,61** (cento e vinte e quatro mil, vinte e dois reais e sessenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CLÁUSULA QUARTA

4.1. A despesa correrá neste exercício por conta de recursos consignados na Unidade Orçamentária 03.011 – Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU, Programa Atividade 02.126.2064.2189 - Manter a Tecnologia da Informação e Comunicação do PJRO, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subitem 08 – Manutenção de Software, conforme **Notas de Empenho nº 2018NE00798 (0715308) e 2018NE00799 (0715455).**

4.2. No próximo exercício, a despesa correrá por conta do seu respectivo orçamento.

DAS CLAUSULAS VIGENTES - CLAUSULA QUINTA

5.1. Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e subitens constantes no Contrato nº 087/2016.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes e testemunhas assinam o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações do CONTRATANTE para que produza todos os efeitos legais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Desembargador Walter Waltenberg Silva Júnior

Presidente

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

p.p Ana Cláudia Lopes

Representante Legal

Testemunhas:

1) Samantha das Neves Lebre – Diretora da Divisão de Contratos - DIC

2) Renan de Oliveira Santos – Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle de Contratos – SeACC/DIC

Documento assinado eletronicamente por **WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR**, **Presidente do Tribunal de Justiça**, em 08/06/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA LOPES**, **Usuário Externo**, em 12/06/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0738878** e o código CRC **B933CBC4**.